



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 722

João Pessoa - Disponibilização: Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Publicação: Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 002/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no DPE-PRC-2024/00642,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, ao servidor **SÉRGIO JOSÉ MARINHO PEREIRA**, matrícula 152.652-9, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Chefia do Departamento de Segurança e Transporte, **com vigência a partir do dia 1º de fevereiro de 2025.**

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 9 de janeiro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 003/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no DPE-PRC-2024/00714,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **ALINE MATIAS DE OLIVEIRA**, matrícula 780.081-9, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Alagoa Grande, **com vigência a partir do dia 10 de fevereiro de 2025.**

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 9 de janeiro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 004/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **DPE-PRC-2024/00208**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, a servidora **FABÍOLA AZEVEDO DE OLIVEIRA**, matrícula 780.040-1, à disposição desta Defensoria Pública, com exercício na Assessoria Jurídica, **com vigência a partir do dia 1º de fevereiro de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 9 de janeiro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 0005/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE revogar a Portaria nº 1186/2024-DPPB/GDPG, publicada no DOEDP em 17/11/2024, que designou o Defensor Público **MARCEL JOFFILY DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.054-1, Membro desta Defensoria Pública, para atuar na 3ª Vara Regional das Garantias da Comarca de Campina Grande.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 9 de janeiro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 006/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCEL JOFFILY DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.054-1, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande, no período de 13 de janeiro de 2025 a 12 de abril de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 9 de janeiro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 007/2025-DPPB/GDPG**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **DPE-PRC-2025/00004**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, ao servidor **JESSE CAVALCANTE DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula 780.272-7, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno, **com vigência a partir do dia 1º de fevereiro de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 9 de janeiro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 008/2025-DPPB/GDPG

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **LETÍCIA MACIEL EMERENCIANO**, Símbolo DP-1, matrícula 780.294-6, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 1ª Vara Mista da Comarca de Monteiro, para atuar no junto ao Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, como primeiro exercício de substituição cumulativa, a contar da data da publicação, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 9 de janeiro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 009/2025-DPPB/GDPG

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE conceder o gozo de férias interrompidas, por necessidade de serviço, das Defensoras Públicas abaixo relacionadas:



NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	ATO DE INTERRUÇÃO	PERÍODO	DIAS	DATA DO GOZO
Maria Juvinete Anacleto	135.322-5	010/2024	1ºP/2023	30 dias	7/01 a 5/02/2025
Maria da Penha Chacon	87.024-2	046/2024	2ºP/2024	15 dias	7/01 a 21/01/2025

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 9 de janeiro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 010/ 2025 - DPPB/GDPG

Designa servidores para exercerão função de Gestor e Fiscal de Contrato.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar Gestor e Fiscal para o **Contrato nº 041/2024**, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA e a CICERO MANOEL DA SILVA PINHO 28215133487, cujo objeto é a execução de serviços de jardinagem para manutenção e preservação das áreas verdes da Sede da Defensoria Pública.

Art. 2º - O Gestor e Fiscal indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Portaria nº 945/2023.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Jacqueline Chacon de Almeida	780.148-2	Gestor
Ana Lúcia Navarro de Souza Araújo	134.833-7	Gestor

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, João Pessoa, 11 de dezembro de 2024.

Publique-se,
Cumpra-se.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 001/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE suspender o gozo das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, concedidas através da Portaria N.º 1227/2024-DPPB, publicada no DOEDP em 06.12.2024, conforme tabela a seguir:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	DATA DO GOZO
ANDRÉ LUIZ PESSOA DE CARVALHO	72.612-5	2ºP/2024	A DEFINIR
CARDINEUZA DE OLIVEIRA XAVIER	74.380-1	1ºP/2025	A DEFINIR
MARISE PIMENTEL FIGUEIREDO LUNA	90.236-5	2ºP/2023	A DEFINIR
WALDELITA DE LOURDES DA CUNHA FARIAS RODRIGUES	70.001-1	2ºP/2023	A DEFINIR

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 9 de janeiro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

→ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00006.002766/2024-9

Nº DO CONTRATO: 041/2024

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADA: CÍCERO MANOEL DA SILVA PINHO 28215133487

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE JARDINAGEM

PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 16.944,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216.339039.500

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024

EMBASAMENTO LEGAL: ART.72 C/C ART. 75, INC.II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00006.002723/2024-0

Nº DO CONTRATO: 032/2022

Nº DO ADITIVO CONTRATUAL: 02

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: PATRÍCIA RAMALHO DE VASCONCELOS

OBJETO DO ADITIVO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO TERMO E REAJUSTE CONTRATUAL



VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 3.879,19 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4199.339036.500

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI Nº 8.245/91


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

→ EDITAIS E AVISOS

EDITAL DE VACÂNCIA PARA REMOÇÃO Nº 016/2024-GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso VII, do artigo 18, ainda, nos termos dos artigos 74 a 76, todos da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, e;

CONSIDERANDO, o que foi aprovado por unanimidade na 131ª Reunião Ordinária, pelos Conselheiros do Colendo Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada no dia 16 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar a **remoção** de Defensores Públicos, com vistas à organização e movimentação da carreira dos Defensores Públicos do Estado da Paraíba não obstante a necessidade de preencher as Comarcas abaixo relacionadas, pela premente necessidade dos serviços institucionais aos jurisdicionados,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, para efeito de **REMOÇÃO**, as Defensorias Públicas abaixo relacionadas:

Nº de ordem	VARAS/COMARCAS	Nº de vagas
01	1ª Vara Regional de Família de Mangabeira da Comarca da Capital	01 Vaga
02	2ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande	01 Vaga
03	5ª Vara Regional das Garantias da Comarca de Patos	01 Vaga
04	3ª Vara Mista da Comarca de Patos	01 Vaga
05	6ª Vara Mista da Comarca de Sousa	01 Vaga

Os interessados devem requerer a Defensora Pública-Geral, no prazo de 10 (dez) dias ininterruptos, a partir da data da publicação deste Edital.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 9 de janeiro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado